

PORTARIA Nº 068/03 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1275

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “*Licença à Gestante*” à servidora **Suyane dos Santos Machado Brito**, matrícula nº 270, no período de 16 de dezembro de 2002 a 14 de abril de 2003, de conformidade com o Processo Administrativo nº 11.792/1998.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 de fevereiro de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente